



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000663

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2020, de 31 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/63 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PARA REALIZAR CHAMADA PÚBLICA 2020**, destinada aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no período letivo de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/63 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PARA REALIZAR CHAMADA PÚBLICA 2020**, destinada aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Presidente Tancredo Neves – Estado a Bahia, no período letivo de 2020.

I – Membros Efetivos

- a) Yucaris Yucaris Santos Silva – 860.984.155-36; Presidente.
- b) João Araújo Filho – Membro – CPF: 949.994.735-34; Membro.
- c) Maria de Jesus Santos – Membro – CPF: 807.968.425-15; Membro.

Art. 2º - Ficam os órgãos componentes da estrutura da Administração Direta e Indireta do Município encarregados de assessorar, tecnicamente, a COMISSÃO, sempre que se fizer necessário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000663

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL